

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1355053 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 1013 de 29 de Novembro de 2023

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a São João do Araguaia/PA, de 07/12/2023 à 22/12/2023:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente.	Apoiar a Gerência do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas, nas ações de educação ambiental e estímulo a preservação da UC. Promover um intercâmbio com roda de saberes e oficina de arte na unidade de conservação.

II - Conceder 15,5 (quinze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1330278 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1017117

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 1019 de 30 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 1007 de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.629 de 30/11/2023.

Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1017577

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 045/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022-SUPEL/RO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, visando suprir as demandas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 339/2022-SUPEL/RO, com recursos provenientes do Planos de Ação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL PM FELIPE CORRÊA AIRES, Matrícula Funcional nº 54192523-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 045/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor TEN CEL BM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 57197268-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora DPC DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Matrícula Funcional nº 5826012, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1016946

ERRATA

PORTARIA Nº 2051/2023-SAGA de 27.11.2023, publicada no DOE Nº 35.627 de 29/11/2023

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Onde se lê: 2023/2024

Leia-se: 2022/2023

Protocolo: 1017002

ERRATA DA PORTARIA Nº 2047/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.629, publicada em 30.11.2023.

ONDE LÊ: CAP PM ÉDIMO MOURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

LEIA-SE: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1017515

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 304/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor/Conteudista da disciplina Legislação Aplicada em Proteção e Defesa Civil, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 731/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Novembro de 2023

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/11/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: JOSIANE NEVES CAJUEIRO

CPF: 634.858.772-04

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1017291

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 292/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor/Orientador, para orientar 04 (quatro) temas de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 666/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Novembro de 2023

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/11/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES

CPF: 711.871.622-72

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1017309